

**TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça**

Processo 0700139-44.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - INTSSADA: Amanda Gomes Ramos - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em decorrência de expediente encaminhado pela Sra. Amanda Gomes Ramos, interina responsável pelo Cartório do Único Ofício de Piranhas/AL (CNS 00.325-1), solicitando autorização para a continuidade da locação do imóvel atualmente utilizado pela referida Serventia Extrajudicial, com o reajuste do valor do aluguel para o ano de 2026, fixando-se o valor mensal em R\$ 2.281,26 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). 2. A requerente informou que o valor do contrato de locação do imóvel foi ajustado, passando de R\$ 2.277,00 (dois mil duzentos e setenta e sete reais) para R\$ 2.281,26 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos). 3. Encaminhados os autos à Assessoria Técnico-Contábil desta Corregedoria, tal Setor se manifestou favoravelmente à viabilidade do reajuste pretendido, levando em consideração o histórico de receitas e despesas da Unidade em destaque. 4. No parecer fls. 8/13, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas (AESE/CGJ-AL) opinou pelo deferimento do pleito, recomendando a autorização para a continuidade da locação do imóvel atualmente utilizado pela Serventia Extrajudicial, com o reajuste do valor locatício para o ano de 2026, fixado no montante mensal de R\$ 2.281,26 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme termo aditivo juntado às fls. 3/4. 5. Sem maiores digressões, ACOLHO INTEGRALMENTE o parecer mencionado, DEFERINDO o pedido formulado pela Sra. Amanda Gomes Ramos, interina responsável pelo Cartório do Único Ofício de Piranhas/AL (CNS 00.325-1) e autorizando a celebração do contrato de locação do imóvel onde a Unidade está instalada, nos termos apresentados, incluindo o valor mensal de R\$ 2.281,26 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme termo aditivo juntado às fls. 3/4. 6. Remetam-se os autos à Secretaria de Cumprimento da AESE/CGJ-AL para que adote as providências cabíveis no âmbito de sua alçada, destacando a necessidade de envio dos autos ao Setor Técnico-Contábil para a devida anotação da despesa autorizada. 7. Uma vez cumpridas as determinações exaradas, e não havendo medidas complementares a serem adotadas, declaro extinto o feito, face ao esaurimento de sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. Por conseguinte, arquivem-se os autos. 8. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício. 9. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL**EDITAL Nº 117/2026**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/03/2026 até 10/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
59	Emilly Victoria Lino Silva

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL**FREQUÊNCIA DO CURSO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL.**

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital CCS nº 59/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 12/02/2026 (quinta-feira), no curso com o tema "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL", realizado no dia 18/03/2026 (quarta-feira), na modalidade presencial, na Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

ANA LUCIA DOS SANTOS
CLAUDIO LEONIDIO DA SILVA
EBRAIM CALIXTO DE QUEIROZ
GENILZA MARINITA MARTINS SILVA
JAILSON FERREIRA DOS SANTOS